



EDITAL DE SELEÇÃO 03/2016
Seleção de Bolsista – Espanhol

A Assessoria para Assuntos Internacionais torna público o Edital de Seleção de aluno bolsista, com proficiência comprovada em língua espanhola, para atuar na ASSIN. A bolsa oferecida é parte dos recursos orçamentários, disponíveis na rubrica “PDU Internacionalização”, criada pelo MEC com o intuito de oferecer apoio a ações de internacionalização da universidade.

1. Valor da bolsa e duração do contrato

- 1.1** O bolsista selecionado receberá bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, se for aluno de graduação; ou R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) mensais, se for aluno de pós-graduação.
- 1.2** O contrato terá a vigência de cinco meses, contados a partir da data de contratação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse das partes envolvidas e disponibilidade orçamentária da instituição.

2. Atividades a serem realizadas pelo Bolsista

- 2.1** O Bolsista deverá atuar na ASSIN por um período de 20 horas semanais, desenvolvendo as seguintes atividades:
- . tradução e versão de documentos: português para o espanhol e vice-versa;
 - . colaboração na construção da versão em espanhol da página institucional;
 - . colaboração na criação de banco de ementas em espanhol;
 - . versão em espanhol dos catálogos institucionais, do manual do aluno estrangeiro e outros materiais dessa natureza;
 - . colaboração na construção da versão em espanhol das páginas dos programas de graduação e pós-graduação da UFSJ;
 - . ajuda na recepção de delegações;
 - . ajuda na recepção de alunos estrangeiros;
 - . colaboração na organização e desenvolvimento do III Seminário de Internacionalização.
 - . comunicação em espanhol, através de ligações telefônicas (quando necessário), e-mail ou *facebook* institucionais.

3. Requisitos para inscrição:

- 3.1** Poderão inscrever-se alunos brasileiros ou estrangeiros, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação ou Pós-Graduação da UFSJ.
- 3.2** Os candidatos brasileiros deverão apresentar certificado de proficiência avançada em língua espanhola: DELE - Nível “C1”.
- 3.3** Os candidatos estrangeiros deverão comprovar naturalidade em país de língua espanhola, através da apresentação do passaporte.

3.4 Não poderão inscrever-se alunos que já tenham outra bolsa ou auxílio financeiro de qualquer natureza.

4. Processo de Inscrição

4.1 A inscrição será realizada no *site* da ASSIN, através dos seguintes procedimentos:

- a) preencher, até a data limite prevista no cronograma deste Edital, o Formulário Eletrônico de Inscrição, disponível em: <http://goo.gl/forms/dzvXNZHoRja3LLB23>
- b) entregar, pessoalmente, na Assessoria Internacional da UFSJ, sala 2.26 do Prédio da Reitoria da UFSJ, localizada à Praça Frei Orlando, 170, centro, São João del-Rei, até a data limite prevista no cronograma deste Edital, os seguintes documentos:
 1. Comprovante de matrícula emitido pela DICON, com assinatura e carimbo, para alunos dos cursos de Graduação da UFSJ; comprovante de matrícula emitido pela PROPE, com carimbo e assinatura, para alunos dos cursos de Pós-Graduação.
 2. Cópia da carteira de identidade e do CPF para candidatos brasileiros; cópia da primeira página do passaporte (que contém a foto e o número do passaporte) para candidatos estrangeiros;
 3. Termo de Compromisso do bolsista preenchido e assinado pelo candidato, conforme anexo I;
 4. Cópia do comprovante de proficiência em língua espanhola, para candidatos brasileiros: DELE, nível C1.
 5. Uma via do currículo *Vitae* ou *Lattes* do candidato. Alunos de graduação deverão apresentar o extrato escolar, emitido pela DICON.
 6. Plano de trabalho, com carga horária a ser cumprida na ASSIN.

4.2 No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os documentos originais, juntamente com as cópias, para conferência e autenticação.

4.3 Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo previsto para as inscrições.

5. Seleção

5.1 A seleção compreenderá:

- a) Análise do nível de escolaridade do candidato: 5 pontos
- b) Análise do currículo e histórico do candidato - 10 pontos;
- c) Avaliação do plano de trabalho – 5 pontos;
- d) Avaliação escrita em língua espanhola – 10 pontos.

A avaliação escrita constará de um pequeno texto a ser traduzido para o espanhol pelo candidato.

5.2 A nota final será calculada pelo somatório das notas atingidas em cada etapa.

5.3 O não comparecimento a qualquer uma das etapas mencionadas acarretará a eliminação do candidato.

5.4 Quadro de pontuação

Grau de escolaridade	Pontuação
Alunos de Graduação	1 pontos
Alunos de Pós-Graduação	5 pontos
Total da Escolaridade	5 pontos
Atividades acadêmicas	Pontuação
Publicação em língua espanhola	1 ponto para cada publicação, até o máximo de 3 pontos
Publicação em língua portuguesa	0,5 pontos para cada publicação, até o máximo de 1,5 pontos
Participação em eventos, com apresentação de trabalhos (últimos quatro anos)	0.5 pontos para cada apresentação, até o total de 1,5 pontos
Experiência prévia com ambientes virtuais	2 pontos
Serviços prestados previamente à Assessoria Internacional da UFSJ	2 pontos
Total das Atividades Acadêmicas	10 pontos
Plano de Trabalho	Pontuação
Adequação do plano de trabalho às necessidades e horário de funcionamento da ASSIN	3 pontos
Atividades propostas, criatividade e pró-atividade	2 pontos
Total do Plano de Trabalho	5 pontos
Critérios de avaliação da prova escrita	Pontuação
Uso adequado e correto da língua espanhola	2 pontos
Uso e domínio do vocabulário em língua espanhola	2 pontos
Coerência e coesão do texto	2 pontos
Significado da versão em espanhol do texto produzido, de acordo com a versão original em português.	4 pontos
Total da Prova Escrita	10 pontos
Total Geral	30 pontos

5.5 Só serão classificados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 18 pontos.

5.6 Será composta uma Comissão, com a participação de dois membros indicados pela ASSIN, para seleção dos candidatos, conforme os critérios deste Edital.

5.7 O candidato que não apresentar toda a documentação exigida nos termos deste Edital terá sua candidatura indeferida.

5.8 Havendo desistência ou desclassificação de um aluno selecionado será convocado a ocupar a vaga o aluno classificado imediatamente a seguir.

5.9 Será desclassificado o aluno que:

- a) não atender às exigências de proficiência linguística exigidas neste edital;
- b) descumprir os compromissos do aluno selecionado, conforme consta do presente Edital; ou
- c) não comparecer a uma das provas.

6. Cronograma

6.1 O candidato deverá, sob sua exclusiva responsabilidade, acompanhar as divulgações, bem como os resultados, na página eletrônica da ASSIN.

ATIVIDADE	DATA
Período de Inscrição	De 11 a 17 de agosto de 2016, até às 17h30 , via preenchimento de formulário eletrônico, disponível em http://goo.gl/forms/dzvXNZHoRja3LLB23
SELEÇÃO	
1. Análise da documentação	Dia 18 de agosto de 2016
2. Divulgação do Deferimento ou Indeferimento das candidaturas	Após as 18h do dia 19 de agosto de 2016 , na página da ASSIN
3. Prova Escrita	Dia 23 de agosto, às 10h, em sala a ser definida posteriormente do <i>Campus</i> Santo Antônio da UFSJ.
3. Divulgação do resultado preliminar	A partir das 17h do dia 24 de agosto de 2016 , na página da ASSIN
4. Prazo para recurso	25 a 29 de agosto de 2016 , até às 17h.
5. Análise dos Recursos	Até o dia 5 de setembro de 2016
6. Divulgação do resultado final	6 de setembro de 2016

6.2 Se não houver interposição de recurso por algum candidato, a Divulgação do Resultado Final será realizada no dia 30 de agosto de 2016.

7. Considerações Finais

7.1 Os recursos a este Edital deverão ser encaminhados, por escrito (impressos), durante o horário de expediente (9h às 12h e 14h às 17h) ao Gabinete da Reitoria da UFSJ, conforme prazo previsto no cronograma.

7.2 Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Assessoria para Assuntos Internacionais da UFSJ junto com a Reitoria.

São João del-Rei, 11 de agosto de 2016.

Prof Dr Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira

Reitor

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

BOLSA DE ESPANHOL – ASSESSORIA INTERNACIONAL

A **Universidade Federal de São João Del Rei - UFSJ**, de agora em diante denominada apenas **UFSJ**, representada pela Assessoria para Assuntos Internacionais, aqui assinada, **CONCEDE BOLSA DE ESPANHOL** ao discente **NOME DO DISCENTE**, CPF: Nº **XXX.XXX.XXX-XX**, RG: **XXXXXXXXXX**, MATRÍCULA: **XXXXXXXXXX**, ENDEREÇO: **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, DATA DE NASCIMENTO: **XX/XX/XXXX**, ESTADO CIVIL: **XXXXXX**, CONTA CORRENTE: **XXXXXXXX**, BANCO: **XXXXXXXX**, AG: **XXXXXXXX**, EMAIL: **XXXXXXXX**, telefone: **XXXXXXXX**, para exercer atividades junto à Assessoria Internacional, sob a supervisão da Professora Liliane Assis Sade Resende.

1. O período de **vigência** da concessão da BOLSA será de 5 meses, a contar da data de seleção do aluno, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja disponibilidade financeira e necessidade do setor;
2. O **BOLSISTA** fica sujeito ao **regime** efetivo de trabalho de **20 horas/semanais**, em horário fixado pela Assessora Internacional.
3. O **valor da BOLSA** é o definido neste edital;
4. A presente concessão **não estabelece**, em hipótese alguma e para nenhum efeito, qualquer **vínculo empregatício** entre a **UFSJ** e o **BOLSISTA**, ou entre este e **terceiros**, nem dará direito a quaisquer vantagens, além das previstas neste termo;
5. O **BOLSISTA**, abaixo assinado, declara que **aceita a BOLSA** que lhe é concedida, **sem restrição e concorda** com todos os seus termos e condições.

Profa. Liliane Assis Sade Resende
Assessora para Assuntos Internacionais

Testemunhas: _____

Bolsista

São João del-Rei, **DIA** de **MÊS** de 2016